



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br/> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

REQUERIMENTO nº 08/2026
REANÁLISE DO PEDIDO DE URGÊNCIA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Valdeir Aparecido Laureano.

Assunto: Projeto de Lei nº 11/2026, que dispõe sobre alterações no Contrato de Consórcio Público do Comafen e dá outras providências.

Sr. Presidente,

Na reunião ordinária realizada em 23/02/2026, o Plenário não concedeu urgência ao Projeto de Lei nº 11/2026 em razão da ausência de documentos obrigatórios. Contudo, após ofício encaminhado por esta Comissão de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando a juntada dos mesmos, foram juntados os documentos necessários ao Projeto de Lei, tendo o Poder Executivo requerido, por meio do ofício nº 21/2026, novamente, especial urgência na tramitação e deliberação do Projeto de Lei, razão pela qual requer ao Plenário a concessão de urgência ao Projeto de Lei em tela e que a Mesa da Câmara determine a emissão de parecer conjunto pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento Público.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOÃO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final